



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.895 de 22 de Agosto de 1991.

Ementa: Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de cruzeiros), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de cruzeiros), destinado a reforço das dotações Orçamentarias abaixo discriminadas:

02.0	PODER EXECUTIVO		
02.1	Gabinete do Prefeito	Cr\$	
03070202.06	Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	3.000.000,00
3130.00	Sev. De Terc e Ancarg.	Cr\$	3.000.000,00
03.0	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	
03070202.10	Manut. das Ativ. do Gabi. Do Secretário	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	3.000.000,00
03814862.15	Dispêncios c/ pagamento.de Salário Família do Pessoal	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	100.000,00
03.2.1	DEPARTº DE ADMIN. COORD. E DESENV. E REC. HUMANOS		
03070212.16	Manut. das Ativ. de Coordenação	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	500.000,00
03070212.16	Manut.das Ativ. da Coord. de Desenv. E Rec. Humanos	Cr\$	
3130.00	Serv. de terc. e Encarg	Cr\$	1.500.000,00
03814862.17	Dispêncios c/ pagamento.de Salário Família do Pessoal	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	1.000.000,00
03.2.2	DEPARTº DE ADMIN. COORD. E MATERIAL		
03070212.18	Manut. das Ativ. da Coord. de Admin e Material	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	1.000.000,00
03.3.1	DEPARTº DE FINANÇAS. COORD. DE R. FISCAL E TRIBUTOS		
03080302.22	Manut. das Ativ. da Coord. de R. Fisc. E Tributos	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	1.600.000,00
03.3.3	DEPARTº DE FINANÇAS. COORD. DE CONTAB. E TESOURAR.		
03080332.26	Contrib. p/ Manut. das Ativ. do Cart. Eleit. E Fórum	Cr\$	
3222.00	Transf. aos Estados e o Dist. Federal	Cr\$	500.000,00

06.0	SECRETÁRIA DE FINANÇAS		
03.3.3	Depart. De Finanças Coord. de Cont. e Tesouraria	Cr\$	
0308322.27	Manut. das Ativ. de Finanças Coord. de C/ Tesouraria	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	3.000.000,00
03.3.3	Depart. De Finanças Coord. de Cont. e Tesouraria	Cr\$	
03080332.28	Dispêncios c/ pagamento.de Juros à Ins, Financeiras	Cr\$	
3262.00	Outros Enc. Da dívida Contratada	Cr\$	4.000.000,00
03301742.30	Contrib. p/Manut. das Ativ. de Deleg. de Pol. E Outros	Cr\$	
3222.00	Transf. aos Estados e o Dist. Federal	Cr\$	2.000.000,00
04.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTOS		
04.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	
08070202.31	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	2.000.000,00
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
04.2.1	DEPART. DE EDUCAÇÃO. COORD. DE ENS. DE 1ª ZONA		
08481882.35	Manut. das Ativ. das Coord. de Ens. De 1ª Zona	Cr\$	
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
08421882.37	Dispêncios c/ pagamento.de Salário Família do Pessoal		
3253.00	Salário Família	Cr\$	1.500.000,00
04.3.1	DEPART. DE CULTURA E DESPORTOS. COORD. DE CULTURA		
08482472.45	Manut. das Ativ. da Coord. de Cultura	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	1.000.000,00
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	500.000,00
08482472.47	Dispêncios c/ Tradc. Relig. Cult. E Correl.	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	3.000.000,00
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
08482472.48	Contrib. p/ Manut. das Ativ. da Banda Musical	Cr\$	
3111.00	Transf. Operacionais	Cr\$	1.000.000,00
05.0	SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
05.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	
13070202.52	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	2.000.000,00
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
05.2.1	Depart. De Saúde, Coord. Medico-Hospitalar	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	5.000.000,00
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	4.000.000,00
13814862.57	Dispêncios c/ pagamento.de Salário Família do Pessoal	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	500.000,00
05.0	SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
05.2.2	Depart. De Saúde, Coord.de Saúde da Zona R	Cr\$	
13814862.59	Dispêncios c/ pagamento.de Salário Família da Coord.	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	800.000,00
05.3.1	Depart. Da Ação Social	Cr\$	
15814862.66	Dispêndios c/ Fotog.Reg.Cart. de Ident. Profis. E Outras Correl.	Cr\$	

3259.00	Outras Transf. a Pessoals	Cr\$	500.000,00
15814862.67	Dispêndios c/ Auxílios Doenças, Saúde, Transf, Méd. e Outras Correl.	Cr\$	
3259.00	Outras Transf. a Pessoals	Cr\$	5.000.000,00
15814862.68	Dispêndios c/Prog. De Form. Do Patrim. Do Serv. Público	Cr\$	
3280.00	Contrib. p/ Form. Do Patr. Do Serv. Pub	Cr\$	3.000.000,00
06.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.3.1	Construç. De Praças no Município	Cr\$	
4110.00	Obras Públicas	Cr\$	10.000.000,00
06.2.1	Depart. De Agric. Ind. e Com. E Coord. Apoio Agro-pecuar.	Cr\$	
04140752.78	Manut. das Ativ. da Coord.	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	2.000.000,00
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
06.2.2	Depart. De Agric. Ind. e Com. E Coord. Apoio a Ind. e Comércio	Cr\$	
04160962.82	Manut. das Ativ. de Merc. Feiras e Matadouro	Cr\$	
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
06.3.1	Depart. De Infra-estrut. Coord. de R.e Urban.	Cr\$	
10585752.84	Manut. das Ativ. de Obras Pub.	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	1.000.000,00
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	3.000.000,00
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
10585752.85	Dispêndios c/ pag de Salário Família	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	300.000,00
16885342.86	Manut. das Ativ. dos Serv. Rodoviários	Cr\$	
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
06.3.2	Depart. De Infra-Estrut. Coord. de Serv. Públicos.	Cr\$	
10603252.88	Manut. das Ativ. de Limp. Pública	Cr\$	
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
10603272.90	Manut. das Ativ. da Iluminação Pública	Cr\$	
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
06.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.3.2	Depart. De Infra-Estrut. Coord. de Serv. Públicos.	Cr\$	
10603282.91	Manut. das Ativ. das Praças, Parq. E Jardins	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	3.000.000,00
3130.00	Serv. Terc. e Encargos	Cr\$	2.500.000,00
06.4.1	Depart. De Infra-Estrut. Coord. Transp. e Comunic.	Cr\$	
05221342.96	Const. p/Manut. das Ativ. da TELPE	Cr\$	
3222.00	Transf. Operacionais aos Estados e ao Dist. Federal	Cr\$	1.000.000,00
TOTAL		Cr\$	124.000.000,00

Art. 2º - Os recursos ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes das anulações em igual importância, das dotações a seguir discriminadas:

02.0	PODER EXECUTIVO		
02.1	Gabinete do Prefeito	Cr\$	
03070201.02	Aquis. de um(1) Veic. p/ o Gabinete do Prefeito	Cr\$	
4120.00	Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	7.000.000,00
04.0	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
04.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	
08070201.13	Aquis. de um(1) Veic. Utilit. p/Reeq. O Gabinete	Cr\$	
4120.00	Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	3.000.000,00
04.2.1	Depart. De Educação. Coord. de Ens. De 1ª Zona	Cr\$	
08421885.15	Aquis. de um(1) Caminhão- Pipa p/ Abast. D'água	Cr\$	
4120.00	Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	6.500.000,00
08421882.36	Contrib. P/ a Campanha Nacional de Alimentação Escolar	Cr\$	
3221.00	Transf. a União	Cr\$	1.000.000,00
05.0	SECRETÁRIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
05.3.1	Sepat. De Ação Social	Cr\$	
14804782.62	Disp. c/ Pag. de Indeniz. Trabalhista	Cr\$	
3191.00	Sentenças Judiciárias	Cr\$	5.000.000,00
06.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.3.1	Depart. De Infra-Est. Coord. de O. Rod. E Urb.	Cr\$	
04774571.31	Construção de Açudes e Barrag. No Município	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	3.000.000,00
08462241.37	Prosseg. das O. de Constr. Do Estádio Municip.	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000,00
08462281.38	Início das O. de 01(um) Ginásio, C. de Esp. No Munic.	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	38.000.000,00
06.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.3.1	Depart. De Infra-Est. Coord. de O. Rod. No Município	Cr\$	
08462281.39	Construção de Quadras Poliesportivas no Município	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	1.054.102,00
10585751.41	Aposição de Meio Fio	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	9.000.000,00
10585751.42	Reposição de Calçamento em Logradouro Público	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	7.000.000,00
10603281.48	Construção de Cemitério no Município	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000,00
13754281.49	Construção de prédios de Postos de Saúde na Z. Rural	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	14.108.382,00
13764481.51	Construção de Banheiros, chafarizes e sanitários public.	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	2.000.000,00
13764481.53	Construção de esgotos, galerias pluviais no munic.	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	7.000.000,00
	TOTAL	Cr\$	124.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 22 de Agosto de 1991.

Emanoel Santiago Alencar

- Presidente

Moises Neri de Oliveira

- 1º Secretário

Francisco Salomão de Moraes

- 2º Secretário